



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hRax6s7PQwbvR1ZQ&chave2=Ug8cwwsph-cKj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10962820709-FELIPE RATH FINGERL|24641235953-BENONY SCHMITZ FILHO|61536113972-PERICLES SOCRATES WEBER  
10066479703-MELINA MARIA BATISTA CODERCH

**TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**

CNPJ/ME nº 15.012.434/0001-89

NIRE nº 42.300.037.397

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, Tubarão, SC, CEP 88.701-301.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente as acionistas detentoras da totalidade do Capital Social, dispensada a convocação nos termos do que dispõe o art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Benony Schmitz Filho, que convidou o Sr. Felipe Rath Fingerl, para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** (i) Reeleição dos Diretores eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de junho de 2020, registrada na JUCESC em 31/07/2020, sob o nº 20203565479 ("AGE de 15/06/20"), e consolidação do quadro de Diretores, conforme estabelecido no Art 7º, caput, e parágrafo único, do Estatuto Social; (ii) Aprovação da remuneração global para a administração da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, os acionistas deliberaram, por unanimidade, o que segue:

(i) Aprovada a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, os quais foram eleitos na AGE de 18/06/2021 para cumprirem mandato até 30/06/2022, ou seja, em antecipação à renovação dos respectivos mandatos. Foram reeleitos, portanto, os seguintes Diretores:

- a) com a indicação da acionista Iguá Saneamento S.A., o Sr. **Wagner Antônio de Souza Júnior**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 003.739.046-57, documento de identidade M-7.879.026 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 651, apto 302, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88.705-710; e o Sr. **Lucas Tadeu Bergamim Arrosti**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1987, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 43.112.970-8 SSP/SP, inscrito no



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021 Data dos Efeitos 05/07/2021

Arquivamento 20218678746 Protocolo 218678746 de 29/06/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328914022637340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/07/2021



CPF/MF sob o n. 355.645.578-16, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 175, apto 402, Torre de Verona, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-060.

- b) com indicação da acionista Duane S.A., o Sr. **Paulo Eduardo Canalles**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 10.411.109-64 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 649.560.160-34, residente e domiciliado na Rua José Antunes Martins, nº 110, apto 401, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705-700; e o Sr. **Marcelo Fernandes Matos**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 2.731.812 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 909985709-82, residente e domiciliado na Rua Coronel Cabral, 199, apto. 701, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-050.

Em razão das deliberações tomadas acima, os acionistas aprovaram a consolidação do quadro de Diretores da Companhia, a seguir:

- a) com a indicação da acionista Iguá Saneamento S.A., o Sr. **Wagner Antônio de Souza Júnior**, acima qualificado, e o Sr. **Lucas Tadeu Bergamim Arrosti**, acima qualificado; e
- b) com indicação da acionista Duane S.A., o Sr. **Paulo Eduardo Canalles**, acima qualificado; e o Sr. **Marcelo Fernandes Matos**, acima qualificado.

Os Diretores da Companhia terão mandato de 1 (um) ano, a contar da data de suas respectivas posses, sendo permitida a reeleição.

Ainda, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, os Diretores serão considerados investidos nos cargos para os quais foram neste ato eleitos, mediante assinatura de termo de posse a, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, oportunidade em que deverão declarar o desimpedimento para o exercício do respectivo cargo, nos termos da lei, termo de posse esse, que depois de assinado deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC .

(ii) Aprovada a remuneração global para a administração da Companhia no valor de até R\$ 1.191.000,00 (um milhão e cento e noventa e um mil reais), vigente a partir de 1º de julho de 2021, pelo período de 12 meses.

**LAVRATURA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada, a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, Benony Schmitz Filho e pelo secretário, Felipe Rath Fingerl. Acionistas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021 Data dos Efeitos 05/07/2021

Arquivamento 20218678746 Protocolo 218678746 de 29/06/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328914022637340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/07/2021

presentes: Iguá Saneamento S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social; e Duane do Brasil S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro próprio.*

Tubarão/SC, 18 de junho de 2021.

Mesa:

---

**Benony Schmitz Filho**  
**Presidente**

---

**Felipe Rath Fingerl**  
**Secretário**

Acionistas:

---

**IGUÁ SANEAMENTO S.A.**

Felipe Rath Fingerl

Péricles Sócrates Weber

---

**DUANE DO BRASIL S.A.**

Benony Schmitz Filho

Melina Maria Batista Coderch



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/07/2021

Certifico o Registro em 05/07/2021 Data dos Efeitos 05/07/2021

Arquivamento 20218678746 Protocolo 218678746 de 29/06/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328914022637340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



218678746

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TUBARAO SANEAMENTO S/A
PROTOCOLO	218678746 - 29/06/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

#### MATRIZ

NIRE 42300037397  
CNPJ 15.012.434/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021  
SOB N: 20218678746

#### EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20218678746

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10066479703 - MELINA MARIA BATISTA CODERCH - Assinado em 01/07/2021 às 15:41:17

Cpf: 10962820709 - FELIPE RATH FINGERL - Assinado em 05/07/2021 às 09:29:55

Cpf: 24641235953 - BENONY SCHMITZ FILHO - Assinado em 01/07/2021 às 14:54:41

Cpf: 61536113972 - PERICLES SOCRATES WEBER - Assinado em 05/07/2021 às 15:39:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2021 Data dos Efeitos 05/07/2021

Arquivamento 20218678746 Protocolo 218678746 de 29/06/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328914022637340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/07/2021